



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (66) 3486-1266 3486-1241  
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2 DE JANEIRO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **sugiro a administra76o municipal, a ado76o da seguinte medida pol6tica administrativa de interesse da comunidade a elabora76o e implanta76o do Plano Diretor Municipal no Munic6pio de Pedra Preta.**

#### JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor 6 uma importante ferramenta de desenvolvimento urbano utilizado para direcionar o crescimento da cidade. Seu objetivo 6 orientar as a76es do poder p6blico visando compatibilizar os interesses da popula76o e garantir de forma justa os benef6cios da urbaniza76o, os princ6pios da reforma urbana, o direito 6 cidade e 6 cidadania, 6 gest6o democr6tica da cidade.

O Plano Diretor Municipal 6 o mecanismo legal que visa orientar a ocupa76o do solo urbano, tomando por base de um lado de interesses coletivos e difusos tais como a preserva76o e da mem6ria, e de outro os interesses particulares de seus moradores.

Por ser um instrumento dos governos municipais espec6fico para a defini76o do padr6o de desenvolvimento da ocupa76o urbana do nosso Munic6pio. Atrav6s dele s6o identificadas e analisadas suas caracter6sticas f6sicas, suas atividades predominantes e suas voca76es, bem como as situa76es problematizadas e potencialidades; para, em conjunto com a sociedade organizada, determinar a forma de crescimento a ser promovido, seus instrumentos de implementa76o e os objetivos a serem alcan76ados.

Trata-se da ferramenta adequada 6 racionaliza76o do uso dos recursos p6blicos para a melhoria da qualidade de vida da nossa popula76o e a preserva76o dos recursos naturais.

A principal fun76o do Plano Diretor 6 assegurar o bem estar geral, de modo a preservar o meio ambiente, promover qualidade de vida para a popula76o e garantir desenvolvimento urbano sustent6vel para a cidade.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
Vereador – PSD